

Ri
nador eleito, em considerar o Norton. Feito isso, o Senhor Presidente após destacar e agradecer a presença de todos, bem como a colaboração dos colegas para o bom andamento dos trabalhos, deu por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário e vista da por mim Secretaria Executiva, que lavrei a presente em 191 de março de 1987. Em tempo, a ausência do Presidente em exercício e Primeiro Secretário foram justificadas via Telexfone ao Vice-Presidente da Mesa.

Xamigau *[Assinatura]*

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Aos dezenove dias do mês de março de hum mil e novecentos e oitenta e sete, realizou-se em sua sede, sita à Rua das Avencas, número hum mil e setenta e sete, nesta cidade, mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Sinop, sob a Presidência do Vereador André Pama, que assumiu os trabalhos da Mesa interinamente, tendo em vista a ausência justificada do Presidente em exercício. Invocando a proteção divina, o senhor Presidente abriu a Sessão, solicitando fosse feita a leitura da ata anterior, que obteve a aprovação do Plenário, e, em ato contínuo, convidou o Vereador Paulo Faganello para auxiliar nos trabalhos da Mesa. Apresentada a pauta do dia e aberto espaço para pequeno expediente, porém, nada houve, deu-se prosseguimento com a apresentação do Projeto de Lei do Executivo, número, zero quatro, basta, oitenta e sete, que o autoriza a contratar empréstimos com a Caixa Econômica

Federal para aquisição de caminhões, sendo encaminhado às Comissões competentes. Segundo, foi discutida matéria do Legislativo: Pareceres das comissões de: Educação, Saúde e Assistência Social e Justiça e Redação, ambos favoráveis ao Projeto que declara de Utilidade Pública a Laje Macônica Acácia da Amazônia. Assim, o Vereador proponente fez a justificativa do Projeto, sendo acatado também seu Requerimento que solicita dispensa do intersetorismo regimental para votação única do Projeto acima citado, o qual obteve aprovação unânime do Plenário. Apresentado posteriormente os Pareceres favoráveis das Comissões de Obras e Serviços Públicos e Justiça e Redação, ao Projeto de Lei que cria a Estrada Rúsa em Sinop, o qual, após as justificativas do autor, obteve em primeira votação, aprovação do Plenário. A seguir, o Senhor Presidente deu ciência aos demais do clube encaminhado pela Bancada do PMDB, indicando o nome de Waldemar Brandão - como Líder e Antônio Carlos na vice-liderança da Bancada. Feito isso, usou da tribuna o Vereador José Roveri, para apresentar em nome do Plenário, Moção de Repúdio à Rádio Celeste, que obteve a concordância de todos os Vereadores, que assinaram a mesma. Após algumas posições pessoais do Vereador José Roveri, Waldemar Brandão e Wilson Daaggenstoss a respeito da Moção, dos porquês já comentados, salientaram algumas críticas a mais à Rádio e a pessoa do Senhor Ricarte, seu diretor, além do

constante já à Moção. Encerrada a pauta do dia e nada mais haverndo a acrescer, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos, dando por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário

(B) au

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP realizada aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, em sua sede, sita a Rua das Avencas, hum mil e setenta e sete, nessa cidade, sob a presidência do Vereador Valdemir Baptista dos Santos, que contando com o número de Vereadores completo, invocou a proteção Divina e deu por aberta a sessão, solicitando de início a leitura da ata anterior que obteve a devida aprovação. Feito isso, foi apresentada a pauta do dia, sendo em seguida, apresentado o Projeto de Lei número, zero, cinco, barra oitenta e sete, do Executivo Municipal que o autoriza a proceder doação de veículo à Apae. Em apreciações, deliberou o Plenário pela votação única do Projeto, considerando a dispensa de interstício regimental, pedido pelo Vereador Antônio Carlos, obtendo o mesma aprovação unânime. Apreciado a seguir, o Projeto de Lei número, zero, seis, barra, oitenta e sete, do Executivo, que o autoriza a receber em doação e proceder a transferência em doação da área mencionada. Após os posicionamentos dos Vereadores de ambas as bancadas a respeito do Projeto, cogitando-se a